



PROJETO DE LEI Nº 120/2023

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL COM RECURSO VINCULADO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº. 1750/2022, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte:

LEI

Art. 1º. – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial com recurso vinculado no Orçamento vigente no valor de R\$ 950.000,00 (Novecentos e Cinquenta Mil Reais), a fim de atender o Fundo Municipal de Saúde. As classificações funcionais, programáticas e econômicas a seguir:

SUPLEMENTAÇÃO:

Órgão- 03 – Fundo Municipal de Saúde	R\$ 450.000,00
Órgão/ Unidade – 03.001 – Fundo Municipal de Saúde Proj/Ativ. 10.301.0025.1126 – Aquisição de Ambulância Rolim de Moura do Guaporé	
44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 450.000,00
TOTAL	R\$ 450.000,00

Órgão- 03 – Fundo Municipal de Saúde	R\$ 500.000,00
Órgão/ Unidade – 03.001 – Fundo Municipal de Saúde Proj/Ativ. 10.301.0025.1127 – Aquisição de Medicamentos e Insumos	
33.90.30.00.00. - Material de Consumo	R\$ 500.000,00
TOTAL	R\$ 500.000,00

Total Suplementação ----- R\$ 950.000,00

Da sau

Receita: 17.17.01.01.00.00.00.00 – Transferência de Convênio da União Saúde.

Art. 2º. – Para cobertura do crédito serão utilizados recursos de saldo remanescente do convênio do governo federal, na fonte 20130036 – no valor total de R\$ 950.000,00 (Novecentos e Cinquenta Mil Reais), a fim de atender o Fundo Municipal de Saúde.

Art.3º.-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando se as disposições em contrário.

Paço Municipal Izidoro Stédile, aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

GIOVAN DAMO
Prefeito Municipal



ALTA FLORESTA D'OESTE-RO,

28 de novembro de 2023.

OFÍCIO Nº 120/AGM/2023.

SENHOR PRESIDENTE,

Pelo presente ofício, vimos à honrosa presença de Vossa Excelência, encaminhar o Projeto de Lei nº 120/2023 que ***“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL COM RECURSO VINCULADO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”***, para que seja recebido e encaminhado aos tramites regimentais desta Casa de Leis.

Sendo o que tínhamos para o momento, usamos da oportunidade para reiterar à V. Exa. votos de estima e apreço.

Cordialmente,

GIOVAN DAMO
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.

ERNANDES BONFIM DE SOUZA

Presidente do Poder Legislativo

N E S T A



MENSAGEM Nº 120/2023.

Alta Floresta D'Oeste/RO 28 de Novembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

1. Tem o presente Projeto de Lei a finalidade de abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente com recursos vinculados, no valor global de R\$ 950.000,00 (Novecentos e Cinquenta Mil Reais), à fim de atender o Fundo Municipal de Saúde.
2. Os referidos recursos serão utilizados para a aquisição de uma ambulância a ser destinada ao Distrito de Porto Rolim de Moura do Guaporé e o restante para aquisições de insumos e medicamentos a serem utilizados na Rede Municipal de Saúde.
3. Destacamos que a emenda parlamentar é da Ex Deputada Federal Jaqueline Cassol.
4. Assim, encaminho à esta augusta Casa de Lei o presente Projeto de Lei para apreciação e deliberação, solicitando o recebimento e tramitação do mesmo e, REGIME DE URGENCIA, perante os fatos argumentados e com fulcro na Lei Orgânica do Município combinada com o Regimento Interno desta egrégia Casa para que possamos lançar o orçamento e darmos início ao processo de licitação para as contratações/aquisições.

Respeitosamente,

GIOVAN DAMO
Prefeito Municipal